

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'Amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Biano da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Rua Manoel Francisco Costa, 414 - Centro
Seropédica - RJ - CEP: 23894-438
Fone: (21) 2682-2227

COMUNICADO OFICIAL

- EDITAL N.º 09/2020 - - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 2020-

Em virtude da suspensão das aulas conforme as orientações do Decreto do Estado do Rio de Janeiro para prevenção da propagação do Coronavírus (COVID 19), a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica **COMUNICA**:

Fica alterado a data de efetivo exercício dos candidatos ora convocados pelo Edital n.º 09/2020, publicado em 12/03/2020, para o dia **31/03/2020**, mantendo-se as demais orientações do referido Edital.

Seropédica, 16 de março de 2020.

DARCI DA CUNHA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Manoel Francisco Costa, 414 - Centro
Seropédica - RJ - CEP: 23894-438
Fone: (21) 2682-2227

1

Scanned with CamScanner



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA DO DIREITO DA MULHER - CMSDM



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Respeitando os protocolos de segurança para evitarmos aglomeração no sentido da não propagação do Corona Virus, resolvemos a Sociedade Civil num diálogo: presidente Darci da Cunha e a vice Presidente Fátima de C. Genário (Representante do Governo), o Conselho dos Direitos da Mulher de Seropédica resolve adiar a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica para outra data a combinar.

Seguindo a orientação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM – em nota lançada no dia 14/03/2020 e assinada pela presidente Helena Piragibe, sugeri e reivindica aos Municípios suspensão de suas CONFERÊNCIAS.

Seropédica, 16 março de 2020.

DARCI DA CUNHA
Presidente do Conselho CMSDM

Conselho Municipal de Seropédica do Direito da Mulher
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo,
CEP 23890000 email: casadoconselhosseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53º, inciso III, da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

PORTARIA Nº 013/2020

CONSIDERANDO a edição do Decreto 46970/2020 do Governador do Rio de Janeiro, estabelecendo medidas preventivas temporárias de enfrentamento ao novo Coronavírus/COVID-19, que deverão ser seguidas pela população nos próximos 15 dias.

CONSIDERANDO que a doença COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes.

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a circulação e aglomeração de pessoas na dependência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, a fim de minorar as possibilidades de transmissão do vírus.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o recadastramento e atendimentos presenciais dos beneficiários do SEROPREVI por 15 dias, contados a partir desta data.

Art. 2º - O SEROPREVI irá funcionar internamente, podendo realizar atendimento no telefone (21) 2682-0075 e através do e-mail: seropreviseropedica@hotmail.com.

Seropédica, 16 de Março de 2020.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,
CEP: 23894-438, SEROPÉDICA – RJ – Tel.: (21) 2682-0075
E-mail: seropreviseropedica@hotmail.com

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
DE SEROPÉDICA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nos Pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Nº 1271/2020, RATIFICO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando à prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA junto à empresa SEROPEC SHOPPING RURAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.604.139/0001-07, no valor de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para atender a Secretaria de Ambiente e Agronegócio.

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publica-se e cumpra-se.

Seropédica, 16 de março de 2020.

Marcos Vinicius Leal D'Amato
Secretário de Ambiente e Agronegócio
Mat. 17037

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
Rua Maria Lourenço, 18 - CEP: 23895-000 - Faz. Caxias - Seropédica/RJ
Tel: (21) 2682-2227 / 2682-2224 Ramal 235



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0139/2020 de 11 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ELIANE MACIEL VIEIRA**, matrícula 12004, no Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral (Interina)**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 05.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0146/2020 de 16 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **THIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3428, do Cargo Comissionado de **Coordenação de Expediente Administrativo**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 11.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0147/2020 de 16 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARIO LUIZ SILVERIO DE AGUIAR GUEDES**, matrícula 17138, no Cargo Comissionado de **Coordenação de Expediente Administrativo**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 12.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

